

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI Um neve Tompe, Uma neva Ifistéria



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR PORTÁTIL PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARAMIS PAIVA JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

EMPRESA: LOCMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.238.951/0001-54.

ENDEREÇO: Rua Herbene, N° 425, Bairro Messejana, Cidade Fortaleza, Estado Ceará, CEP: 60.842-120.

VALOR OFERTADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria de Saúde.

Dotações: 08.02.10.302.0113.2.048.0000

Paramoti Ce, em 02 de dezembro de 2024.

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde